



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

18 de agosto de 2025 - Edição nº 787

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 084/2025: "CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUE NOVO/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 657DE89E13-0CCD58983D-9DDAE94053-0C45555491 | Edição: 787



Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº. 084/2025.

**CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUE
NOVO/BA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 28 de agosto de 2025, em Tanque Novo/BA, com o tema: “Planejar, Cuidar e Transformar: Os Desafios da Gestão Pública em Saúde”.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário (a) Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanque Novo/Ba, em 15 de agosto de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 657DE89E13-0CCD58983D-9DDAE94053-0C45555491 | Edição: 787